



SERRA ALTA

Avenida Dom Pedro II, nº 830, Centro SERRA ALTA
CEP: 89871000 - Tel: (49) 3300-0000



Renovação de Licença Ambiental de Operação 5295/2025



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/96812/49769>

SERRA ALTA, com base no processo de licenciamento ambiental IND/61581 e parecer técnico nº 40730/2025, concede a presente Renovação de Licença Ambiental de Operação à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

29.10.00 - ATIVIDADES DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA COM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU COM GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS OU COM EMISSÕES ATMOSFÉRICAS.

Empreendedor

DESTAQUE BRINDES LTDA EPP - 04288244000172

Endereço: Rua José Cerizolli, nº 730, Centro

CEP: 89871000

Município: SERRA ALTA/SC

Empreendimento

DESTAQUE BRINDES LTDA EPP - 04288244000172

Endereço: Rua José Cerizolli, nº 730, Centro

CEP: 89871000

Município: SERRA ALTA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 296896.0, Y 7042346.0

Atividades e Portes

ATIVIDADES DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA COM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU COM GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS OU COM EMISSÕES ATMOSFÉRICAS.

Área útil geral: 0.21 (ha)

Da operação

Descrição do Empreendimento

29.10.00 - ATIVIDADES DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA COM GERAÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS OU COM GERAÇÃO DE EFLUENTES LÍQUIDOS OU COM EMISSÕES ATMOSFÉRICAS.
ATIVIDADE SECUNDÁRIA: Não

Aspectos Florestais

Bioma da mata atlântica, predominando a floresta estacional decidual

Controles ambientais

RESÍDUOS SÓLIDOS

Os resíduos sólidos domiciliares deverão ser destinados a aterro sanitário devidamente licenciado; Os resíduos sólidos recicláveis, tais como retalhos de tecidos são destinados a industrialização de estopas; Os resíduos sólidos recicláveis, tais como papel e plásticos são destinados a reciclagem; Os resíduos sólidos não recicláveis são destinados a aterro de

resíduos industriais com sede no estado do Paraná, conforme comprovado com notas fiscais de serviços da empresa paranaense. Os resíduos sólidos separados por classificação são armazenados em local abrigado.

EMISSIONES ATMOSFÉRICAS

As emissões atmosféricas devem atender aos padrões de qualidade do ar, conforme o disposto em Lei.

EMISSION DE RUÍDOS

As emissões de ruídos devem obedecer, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público, aos padrões, critérios e diretrizes, estabelecidas em Lei.

EFLUENTES LÍQUIDOS

Os esgotos sanitários são tratados através dos seguintes equipamentos: tanque séptico, filtro anaeróbio e sumidouro, para onde são também encaminhados os efluentes da lavagem dos equipamentos industriais;

Os efluentes líquidos, tratados, lançados indiretamente nos corpos receptores, devem atender aos padrões de emissão de efluentes líquidos, conforme o disposto em Lei.

Programas ambientais

Programa de gestão dos resíduos sólidos

Condições específicas

A implantação, operação e manutenção dos dispositivos de controle ambiental é de responsabilidade do empreendedor.

Local e data

Chapecó, 13.06.2025

Documentos em Anexo

Nada consta.

Condições de Validade

- I. Aplicam-se as restrições contidas no procedimento de Licenciamento Ambiental e na Legislação Ambiental em vigor.
- II. Aplicam-se as condições de validade expressas neste documento e seus anexos.
- III. Esta licença não autoriza o corte ou supressão de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da Mata Atlântica.
- IV. Cópia da presente licença deverá ser exposta em local visível do empreendimento.
- V. De acordo com o artigo 40, Inciso III, parágrafo 4 da Lei Estadual 14.675/09, a renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental.
- VI. Havendo alteração dos atos constitutivos do empreendimento, cópia da documentação deve ser apresentada a este órgão licenciador sob pena do empreendedor acima identificado continuar sendo responsável pela atividade / empreendimento licenciado por este documento.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

Data, local e assinantes

SERRA ALTA, 16 de junho de 2025

Vanderli Rui De Gasperi
Secretário de administração